

## GABINETE DA REITORIA

### EDITAL Nº 170/2014-GRE

ABERTURA DE INSCRIÇÕES E NORMAS GERAIS PARA O 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS3-2014** PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando,

- a Lei Federal nº 6.815, de 19 de agosto de 1980;
- a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005, alterada parcialmente pela Lei nº 121/2007, de 29 de agosto de 2007;
- o Decreto Estadual nº 5.722/2005, de 24 de novembro de 2005;
- o Decreto Estadual nº 4.512, de 01 de abril de 2009;
- o Decreto Estadual nº 5.733, de 28 de agosto de 2012;
- o Decreto Estadual nº 7.116, de 28 de janeiro de 2013;
- a Resolução nº 280/2006-CEPE, de 21 de dezembro de 2006, alterada parcialmente pela Resolução nº 205/2009-CEPE, de 15 de setembro de 2009;
- a Resolução nº 154/2009-CEPE, de 31 de julho de 2009;
- o Processo CR nº 43.576/2014 de 01 de setembro de 2014;
- a Resolução nº 097/2014-COU, de 11 de setembro de 2014;
- a Resolução nº 208/2014-CEPE, de 09 de outubro de 2014,

TORNA PÚBLICO:

A abertura das inscrições e as normas que regulamentam o **3º Processo Seletivo Simplificado-2014 para Docentes** da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste (doravante **PSS3-2014**), em caráter excepcional e temporário, na forma do Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, para suprimento das atividades pedagógicas previstas para o ano letivo de 2014.

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

##### **1.1 Do período, horários e locais de inscrição:**

**1.1.1** Ficam abertas as inscrições para a contratação de docentes por prazo determinado, de acordo com o estabelecido neste Edital.

**1.1.2** A inscrição pode ser feita no período das **17 horas do dia 30 de outubro de 2014 e até às 17 horas do dia 25 de novembro de 2014**, tão somente por meio de internet, no site [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos).

**1.1.3** A documentação da inscrição para efeito **da Prova de Títulos** deve ser entregue nos setores de Recursos Humanos de cada Campus ou na Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos (doravante, **COGEPS**), pessoalmente ou por autorização a terceiro, ou ser enviada na modalidade de Sedex, respeitados os prazos deste Edital.

- I- Se a documentação for entregue pessoalmente ou por procurador, a pessoa deve se dirigir aos setores de Recursos Humanos de cada Campus ou à **COGEPS**;
- II- No caso de a documentação ser enviada por meio de **Sedex**, o endereço para correspondência é: Unioeste/Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos (**COGEPS**), Rua Universitária nº 1619, Jardim Universitário, Caixa Postal 000701, CEP 85819-110, Cascavel, Estado do Paraná, sendo a data limite para postagem, é de **25 de novembro de 2014**;
- III- A entrega nos setores de Recursos Humanos dos Campi da Unioeste ou na **COGEPS** pode ser feita de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 14h às 17 horas, até a data de **25 de novembro de 2014**.

**1.1.4** Podem se inscrever no **PSS3-2014** brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros com permanência devidamente regularizada no Brasil.

**1.1.5** A inscrição é deferida por meio da comprovação de pagamento da taxa de inscrição de conformidade com os valores previstos no item **1.2.1**.

**1.1.6** Dentro do prazo de validade do **PSS3-2014** poderão ocorrer convocações de candidatos aprovados e classificados pelo Cadastro de Reserva de vagas, de acordo com as vagas anuídas ou mesmo ampliação de vagas autorizadas pelo Governo do Estado do Paraná, tendo como a tabela de vencimento para os docentes temporários o que está previsto no **Anexo I** deste Edital.

**1.17** O candidato que, no ato da contratação, não comprovar o requisito de formação exigida para o cargo à vaga a que concorreu e, se for o caso, a condição de Portador de Necessidades Especiais ou Afrodescendente, será eliminado do **PSS3-2014**, perdendo o direito à vaga.

**1.18** Cabe ao candidato acompanhar os atos publicados sobre o **PSS3-2014** no endereço eletrônico da COGESPS.

**1.19** Será admitido pedido de impugnação deste Edital, em até, no máximo, dois (02) dias acompanhada de justificativa fundamentada e explicativa, devendo a solicitação ser enviada por e-mail ([copegps@unioeste.br](mailto:copegps@unioeste.br)).

## **1.2 Do recolhimento da taxa de inscrição:**

**1.2.1** Para se inscrever, o candidato deve, dentre outras exigências, recolher a taxa de inscrição de acordo com a tabela a seguir:

| TITULAÇÃO           | RT-09     | RT-12     | RT-20     | RT-24     | RT-40      |
|---------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| <b>GRADUAÇÃO</b>    | R\$ 35,00 | R\$ 45,00 | R\$ 55,00 | R\$ 65,00 | R\$ 100,00 |
| <b>ESPECIALISTA</b> | R\$ 40,00 | R\$ 50,00 | R\$ 65,00 | R\$ 80,00 | R\$ 110,00 |
| <b>MESTRE</b>       | R\$ 45,00 | R\$ 60,00 | R\$ 70,00 | R\$ 90,00 | R\$ 115,00 |
| <b>DOUTOR</b>       | R\$ 55,00 | R\$ 70,00 | R\$ 80,00 | R\$ 90,00 | R\$ 125,00 |

**1.2.2** O requerimento de inscrição, a ficha cadastral e o boleto bancário relativo à inscrição podem ser obtidos no site [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos).

**1.2.3** O candidato deve recolher a taxa de inscrição, observando a sua titulação maior, combinada com o RT (regime de trabalho) da vaga a ser preenchida.

**1.2.4** O candidato que efetuar o depósito em valor inferior ao da sua maior titulação combinado com o regime de trabalho da área/matéria não terá a inscrição deferida.

**1.2.5** Antes de se inscrever, o candidato deve se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos pelo presente Edital.

**1.2.6** Não é possível, a qualquer título, a devolução da taxa de inscrição.

### **1.3 Do número de inscrições por candidato:**

**1.3.1** O candidato pode se inscrever em até duas (2) áreas/matérias, obedecendo ao que se acha previsto no **Anexo II** deste Edital.

**1.3.2** Caso o candidato se inscreva em duas (2) áreas/matérias, deve pagar duas (2) taxas de inscrição e fornecer a documentação para cada uma delas, ficando por sua conta atender aos horários previstos para cada um dos casos.

### **1.4 Das vagas para pessoas com necessidades especiais**

**1.4.1** Para se inscrever como portador de necessidade especial, o candidato deverá observar os procedimentos previstos neste edital e na legislação que lhe asseguram tratamento especial, deixando de concorrer às vagas reservadas e concorrendo às vagas de ampla concorrência se deixar de fazê-lo, com isso, perdendo as prerrogativas asseguradas neste edital às pessoas portadoras de necessidades especiais.

**1.4.2** O candidato inscrito como portador de necessidade especial que não tiver confirmada a condição perderá o direito às vagas reservadas, passando a integrar o grupo de candidatos que pleiteiam as vagas destinadas à ampla concorrência.

**1.4.3** O candidato portador de necessidade especial, como prevê o Art.37, Inciso VIII, da Constituição Federal, a Lei Estadual 15.139, de 31 de maio de 2006 e o Decreto Estadual 3.298, de 20 de dezembro de 1999, concorrerá às vagas, sendo-lhe reservado, no mínimo, o percentual de cinco (5) por cento.

**1.4.4** Quando a aplicação do percentual previsto no item **1.4.3** resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

**1.4.5** Para concorrer a uma vaga destinada à reserva o candidato deverá fazer esta opção ao realizar a inscrição preenchendo o formulário de conformidade com o **Anexo VI** deste Edital.

**1.4.6** O candidato portador de necessidade especial que precise de tratamento distinto no **PSS3-2014** deverá requerê-lo no ato da inscrição.

**1.4.7** O candidato portador de necessidade especial, em face das condições legais, participará do **PSS3-2014** em condições iguais com os demais no que diz respeito: ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao horário e ao local de aplicação das provas; e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

**1.4.8** O percentual de vagas reservadas para portador de necessidade especial será observado ao longo do período de validade do **PSS3-2014**, inclusive, em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas e que vierem a ser preenchidas por candidato remanescente.

**1.4.9** Após a ocorrência da contratação, será avaliada a compatibilidade entre as atribuições da função do candidato e a necessidade especial de que é portador, podendo ser rescindido o contrato, sendo comprovada a incompetência para o desempenho da atividade.

**1.4.10** O candidato que for contratado na condição de portador de necessidade especial não poderá arguir ou utilizar essa condição para pretear ou justificar mudança de função, remoção, reopção de vaga, redução de carga horária ou alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuição e assistência de terceiros em ambientes de trabalho para o desempenho das atribuições da função.

**1.4.11** Na existência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas à portador de necessidade especial, serão chamados os demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação.

## **1.5 Das vagas para afrodescendentes**

**1.5.1** Para se inscrever como afrodescendente, o candidato deverá observar os procedimentos previstos neste Edital e na legislação que lhe asseguram tratamento especial, deixando de concorrer às vagas reservadas e concorrendo às vagas de ampla concorrência se deixar de fazê-lo, com isso, perdendo as prerrogativas asseguradas neste edital.

**1.5.2** O candidato que concorrer como afrodescendente deverá manifestar essa opção na inscrição e deverá assinar declaração sobre a procedência de sua escolha, se obtiver classificação no limite de vagas e for chamado para contratação, devendo,

neste caso, preencher formulário próprio, identificando-se como possuidor de cor preta ou parda e como pertencente a etnia negra.

**1.5.3** O candidato inscrito como afrodescendente que se recusar a assinar à declaração de possuidor de cor preta ou parda ou de pertença a etnia negra perderá o direito às vagas reservadas, passando a integrar o grupo de candidatos que pleiteiam as vagas destinadas à ampla concorrência.

**1.5.4** Os candidatos que se declarem afrodescendentes, nos termos do Art. 4º da Lei Estadual 14.274, de 24 de dezembro de 2003, concorrerão a todas as vagas da função sendo-lhes reservado, além disso, o percentual de 10% (dez por cento) considerando-se as vagas previstas no **Anexo II**.

**1.5.5** Quando a aplicação do percentual previsto no item **1.5.4** resulte em número fracionado, esse deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

**1.5.6** Para concorrer a uma vaga destinada à reserva, o candidato deverá fazer esta opção ao realizar a inscrição assim como deve anexar a declaração que consta do **Anexo V** ou indicar no ato da inscrição.

**1.5.7** O candidato afrodescendente participará do **PSS3-2014** em condições iguais com os demais no que diz respeito: ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao horário e ao local de aplicação das provas; e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

**1.5.8** O percentual de vagas para os afrodescendentes será observado ao longo do período de validade do **PSS3-2014**, inclusive, em relação às vagas que surgirem ou forem, criadas e que vierem a ser preenchidas por candidatos remanescentes.

**1.5.9** O candidato que for contratado na condição de afrodescendente não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, remoção, reopção de vaga, redução de carga horária ou alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente de trabalho para o desempenho das atribuições da função.

**1.5.10** Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas para afrodescendentes serão chamados os demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação.

## **1.6 Dos conteúdos de provas:**

**1.6.1** Os conteúdos programáticos relativos às vagas serão disponibilizados por meio de Edital próprio da **COGEPS**.

## **1.7 Dos documentos a serem entregues no ato da inscrição:**

**1.7.1** Para a avaliação da Prova de Títulos no PSS3-2014, o candidato deve apresentar os documentos encadernados na ordem estabelecida a seguir:

- I- requerimento de inscrição obtido no endereço [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos);
- II- ficha cadastral do candidato obtida junto à ficha de inscrição;
- III- comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- IV- fotocópia da carteira de identidade ou de documento equivalente com foto;
- V- fotocópia do diploma de graduação na área, devidamente registrado;
- VI- fotocópia de diplomas ou certificados de pós-graduação na área, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- VII- fotocópia de outro documento que seja exigido como requisito mínimo para a área/matéria, se for o caso;
- VIII- currículo de acordo com o modelo da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com os documentos comprobatórios devidamente organizados;
- IX- os documentos comprobatórios devem ser apresentados na ordem prevista no Anexo III deste Edital, ser paginados e rubricados pelo candidato;
- X- termo de compromisso (Anexo IV deste Edital), no caso de candidatos que não tenham os documentos exigidos nas alíneas “V”, “VI” ou “VII”.

**1.7.2** Receberá pontuação zero na avaliação de currículo o candidato que não entregar os documentos na forma, no prazo e local estipulado neste edital e arrolados no item 1.7.1, exceto aqueles citados nas alíneas “V”, “VI” e “VII”, que podem ser apresentados até o ato da convocação admissional.

**1.7.3** O candidato que receber pontuação zero na avaliação do currículo não será eliminado do PSS3-2014, mantendo essa pontuação que associada às demais notas, resultará na classificação final.

**1.7.4** Quanto aos documentos previstos nas alíneas “V” e “VI”, o candidato se submete, também, sob pena de perda da vaga quando da convocação admissional, ao cumprimento da Resolução nº 154/2009-CEPE, que estabelece “Normas para aceitação de diplomas de graduação e pós-graduação stricto sensu e lato sensu, para fins de admissão, contratação e promoção funcional por titulação da Unioeste”.

**1.7.5** Sendo verificada a inexatidão de declarações ou irregularidade na documentação em qualquer etapa do processo, o candidato é eliminado, sem prejuízo das sanções penais.

**1.7.6** Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, o contrato será rescindido nos termos da legislação em vigor.

## **1.8 Dos candidatos estrangeiros:**

**1.8.1** Cumpridas as demais exigências deste Edital, o candidato estrangeiro pode se inscrever no processo seletivo mediante apresentação de visto temporário, nos termos

da Lei Federal nº. 6.815, de 19 de agosto de 1980, ou de visto permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

**1.8.2** O candidato estrangeiro não portador de visto temporário ou permanente no ato da inscrição tem a mesma condicionada à apresentação, na contratação, sob pena da perda da vaga, do visto temporário ou permanente, conforme a Resolução Normativa nº 1, de 29 de abril de 1997, do Conselho Nacional de Imigração.

### **1.9 Dos trabalhos de homologação das inscrições:**

**1.9.1**, A relação dos candidatos com inscrição deferida e com inscrição indeferida será divulgada **até o dia 28 de novembro de 2014**, com base na confirmação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema de informática da UNIOESTE.

**1.9.2** Recursos contra o deferimento ou indeferimento de inscrição podem ser feitos **até às 17h do dia 02 de dezembro de 2014**.

**1.9.3** Os recursos serão respondidos **até o dia 03 de dezembro de 2014**.

**1.9.4** O edital final das inscrições deferidas/indeferidas será publicado **no dia 04 de dezembro de 2014**.

**1.9.5** O ensalamento dos candidatos para a realização da Prova Didática será publicado **no dia 05 de dezembro de 2014**.

### **1.10 Do edital de composição das bancas examinadoras:**

**1.10.1** O edital provisório de composição das bancas examinadoras é divulgado, via internet, **até o dia 05 de dezembro de 2014**.

**1.10.2** Recursos contra a composição de banca examinadora devem ser feitos **até às 17h do dia 09 de dezembro de 2014**, por meio do e-mail [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br)

**1.10.3** Os recursos serão respondidos **até o dia 10 de dezembro de 2014**, sendo o edital final de composição das bancas, então, **publicado no dia 11 de dezembro de 2014**, no site de concursos.

**1.10.4** Em caso de impedimento intempestivo de integrante de banca já anunciado, o nome do novo integrante é divulgado a qualquer momento antes do início dos trabalhos.

### **1.11 Da data do processo seletivo simplificado:**

**1.11.1** As provas acontecem no dia **12 de dezembro de 2014**, com início **às 9 horas**, no Campus para o qual a vaga é ofertada.

**1.11.2** As provas se constituem de:

- I- prova didática com arguição;
- II- prova prática com arguição, se for o caso;
- III- avaliação de currículo.

**1.11.3** A prova didática com arguição inicia imediatamente após a realização do sorteio da ordem de apresentação de cada candidato.

**1.11.4** O ponto de prova de cada candidato deve ser sorteado no início da sua apresentação.

**1.11.5** A parte expositiva da prova didática de cada candidato tem duração mínima de trinta (30) minutos e máxima de quarenta e cinco (45), não devendo ser interrompida e devendo ser seguida da arguição pelos integrantes da banca, num máximo de trinta (30) minutos.

**1.11.6** Na prova didática e na prova prática com arguição, é vedada a presença de candidato concorrente, sob pena de desclassificação do infrator, independentemente da nota obtida.

## **1.12 Dos critérios de avaliação:**

**1.12.1** Os critérios de avaliação são os seguintes:

- I- a prova didática com arguição e a prova prática com arguição (se couber) têm peso sete (7) na composição da nota final, têm caráter classificatório e se referem à aula pública proferida pelo candidato sobre o ponto sorteado perante a banca examinadora;
- II- a pontuação do currículo tem peso três (3) na nota final, é de caráter classificatório e é realizado pela banca examinadora conforme **Anexo III** deste Edital;
- III- o somatório dos resultados é apresentado com duas casas decimais, e o devido arredondamento na terceira casa, se for o caso;
- IV- o arredondamento da nota, se necessário, é feito mantendo apenas duas casas após a vírgula mediante a utilização da regra universal de aproximação, segundo a qual quando o terceiro número subsequente à vírgula for de zero (0) a quatro (4), permanece invariável o segundo número subsequente à vírgula e, quando o terceiro número subsequente à vírgula for de cinco (5) a nove (9), é o segundo número subsequente à vírgula acrescido de uma unidade;
- V- em não ocorrendo a Prova Prática com Arguição, o conceito PDPA (média aritmética simples das provas didática e prática com arguição) é aquele composto somente pelos resultados obtidos na Prova Didática com Arguição.

## **1.13 Nota final mínima para aprovação:**

**1.13.1** É considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtém média



final igual ou superior a seis (6) inteiros, na escala de zero (0) a dez (10).

#### **1.14 Da publicação dos resultados:**

**1.14.1** Os resultados do **PSS3-2014** são postados na Internet, na Reitoria e nos Campi da Unioeste e publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**1.14.2** Os resultados do **PSS3-2014** devem ser publicados **a partir de 17 de dezembro de 2014**, em edital próprio da **COGEPS**.

#### **1.15 Dos recursos contra a avaliação das provas dos candidatos:**

**1.15.1** O candidato pode impetrar recurso contra o resultado obtido no **PSS3-2014**, devendo fazê-lo **até às 17h do dia 19 de dezembro de 2014**, pelo e-mail [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br)

**1.15.2** Os recursos serão respondidos **até o dia 22 de dezembro de 2014**, não cabendo pedido de reconsideração dos recursos respondidos.

**1.15.3** A publicação dos resultados final do **PSS3-2014** ocorrerá no **dia 23 de dezembro de 2014**.

#### **1.16 Dos critérios de desempate:**

**1.16.1** Havendo empate entre candidatos, no ato de contratação, é dada preferência, para os fins de convocação para contratação, ao candidato que tenha, pela ordem:

- I- maior idade (observado o disposto no Art. 27 do Estatuto do Idoso, no caso de candidatos com mais de 60 anos).
- II- maior titulação acadêmica;
- III- maior nota na prova didática com arguição;
- IV- maior nota de avaliação de currículo;

#### **1.17 Da portaria de homologação dos resultados:**

**1.17.1** **Até o dia 05 de janeiro de 2015** os resultados são homologados por meio de portaria do Reitor e publicados no Diário Oficial do Estado.

#### **1.18 Da contratação para outra vaga do processo seletivo:**

**1.18.1** A Unioeste pode convocar candidato classificado remanescente de outras áreas, se houver carga horária disponível e necessidade institucional, sendo respeitadas, em todos os casos, as hipóteses listadas abaixo:

- I- inexistência de candidato(s) inscrito(s) na vaga;
- II- inexistência de candidatos classificados;
- III- não comparecimento de candidato(s) classificado(s) à convocação.

#### **1.19 Da alteração do regime de trabalho (RT):**

**1.19.1** Persistindo a necessidade de docente, a Unioeste pode alterar o regime de trabalho de candidatos contratados de acordo com a necessidade institucional, bem como convocar outros candidatos aprovados em outro campus da Unioeste.

### **1.20 Da contratação dos candidatos aprovados:**

**1.20.1** A aprovação do candidato no **PSS3-2014** gera mera expectativa de direito à contratação, a qual fica terminantemente condicionada à autorização de carga contratual por parte do Governo do Estado e à análise de oportunidade e conveniência da administração pública em face de eventual limitação de carga horária a ser aprovada, sendo observada, sempre, a ordem de classificação e a validade da seleção.

**1.20.2** Havendo interesse da administração, podem ser aproveitados candidatos aprovados no **PSS3-2014** para provimento de vaga na mesma área/matéria em campus diverso daquele para o qual se inscreveu, desde que:

- I- sejam equivalentes os requisitos, as áreas/matéria ou os pontos de vaga;
- II- haja concordância do candidato;
- III- seja respeitada a ordem de classificação.

**1.20.3** Cabe ao candidato atender, sob pena da perda da vaga, até à data da contratação, as exigências previstas neste Edital e nas resoluções citadas nas considerações iniciais, bem como cumprir os requisitos constantes do edital de convocação.

**1.20.4** São contratados apenas os candidatos que não acumulem cargos públicos, em face do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal ou de legislação estadual pertinente.

**1.20.5** Os custos com exames de laboratório necessários à inspeção médica oficial, previstos em edital próprio, correm a expensas do candidato.

### **1.21 Do prazo de validade:**

**1.21.1** A validade do **PSS3-2014** é de um (1) ano após a ocorrência da publicação da portaria de homologação dos resultados no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

### **1.22 Do Regime Jurídico para contratação:**

**1.22.1** O regime jurídico para a contratação se dá sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõe a Lei Complementar nº 108/2005, alterada pela Lei nº 121/2007, de 29 de agosto de 2007.

**1.22.2** Além dos requisitos básicos previstos para a convocação nos termos deste Edital, o edital de convocação pode fixar outros previstos em lei ou regulamentos.

### **1.23 Da ciência e aceitação:**

**1.23.1** Ao realizar a inscrição, o candidato aceita as normas deste Edital, as normas estabelecidas pela Unioeste para o **PSS3-2014** e a legislação estadual e federal.

**1.23.2** É de responsabilidade do candidato, durante a realização e a validade do **PSS3-2014**, manter atualizado o seu endereço na Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

### **1.24 Do arquivamento dos documentos dos candidatos:**

**1.24.1** Candidatos ausentes às provas, que não se classificarem ou cujas inscrições não forem homologadas podem solicitar a devolução da documentação utilizada para a inscrição no **PSS3-2014**, junto a COGEPS, até 120 dias após a publicação do resultado em Diário Oficial do resultado final do certame, período após o qual a Unioeste fica autorizada a enviar a documentação para reciclagem.

### **1.25 Dos casos omissos:**

**1.25.1** Os casos omissos são resolvidos pela COGEPS e pela PRORH ou, se for o caso, eles devem ser submetidos à apreciação do órgão competente, de acordo com os termos do Regimento Geral da Unioeste.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 28 de outubro de 2014.

PAULO SÉRGIO WOLF  
Reitor

**Anexo I do Edital nº 170/2014-GRE, de 28 de outubro de 2014.**

**Tabela de Vencimento Básico de Professor**

| <b>Classe</b>                    | <b>Regime de Trabalho</b> | <b>Salário Base R\$</b> | <b>Incentivo por Titulação R\$</b> | <b>Total R\$</b> |
|----------------------------------|---------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------|
| <b>AUXILIAR A (graduado)</b>     | RT-09                     | 595,39                  | 0,00                               | 595,39           |
|                                  | RT-12                     | 793,84                  | 0,00                               | 793,84           |
|                                  | RT-20                     | 1.323,07                | 0,00                               | 1.323,07         |
|                                  | RT-24                     | 1.587,69                | 0,00                               | 1.587,69         |
|                                  | RT-40                     | 2.646,15                | 0,00                               | 2.646,15         |
|                                  | RT-40 - TIDE              | 4.101,52                | 0,00                               | 4.101,52         |
| <b>AUXILIAR A (especialista)</b> | RT-09                     | 595,39                  | 119,08                             | 714,47           |
|                                  | RT-12                     | 793,84                  | 158,77                             | 952,61           |
|                                  | RT-20                     | 1.323,07                | 264,61                             | 1.587,68         |
|                                  | RT-24                     | 1.587,69                | 317,54                             | 1.905,23         |
|                                  | RT-40                     | 2.646,15                | 529,23                             | 3.175,38         |
|                                  | RT -40 -TIDE              | 4.101,52                | 820,30                             | 4.921,82         |
| <b>ASSISTENTE A (mestre)</b>     | RT-09                     | 684,69                  | 308,11                             | 992,80           |
|                                  | RT-12                     | 912,93                  | 410,82                             | 1.323,75         |
|                                  | RT-20                     | 1.521,54                | 684,69                             | 2.206,23         |
|                                  | RT-24                     | 1.825,84                | 821,63                             | 2.647,47         |
|                                  | RT-40                     | 3.043,07                | 1.369,38                           | 4.412,45         |
|                                  | RT-40 -TIDE               | 4.716,46                | 2.122,41                           | 6.838,87         |
| <b>ADJUNTO A (doutor)</b>        | RT-09                     | 860,41                  | 645,30                             | 1.505,72         |
|                                  | RT-12                     | 1.147,20                | 860,40                             | 2.007,60         |
|                                  | RT-20                     | 1.912,01                | 1.434,01                           | 3.346,02         |
|                                  | RT-24                     | 2.294,40                | 1.720,80                           | 4.015,20         |
|                                  | RT-40                     | 3.824,01                | 2.868,01                           | 6.692,02         |
|                                  | RT-40- TIDE               | 5.927,22                | 4.445,42                           | 10.372,64        |

**Observações:**

1. Em função da titulação, os docentes receberão parcela remuneratória mensal denominada Adicional de Titulação (ATT), nas seguintes condições não cumulativas:

- a) 20% sobre o vencimento básico do seu regime de trabalho, para detentores de título de especialista;
- b) 45% sobre o vencimento básico do seu regime de trabalho, para detentores de título de mestre;
- c) 75% sobre o vencimento básico do seu regime de trabalho, para detentores de título de doutor.

2. O cálculo do regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE é de 55%, sobre o vencimento básico, exclusivamente para os docentes com regime de trabalho de quarenta horas semanais, sendo que para o ingresso e permanência no Regime de TIDE, os docentes deverão, obrigatoriamente, desenvolver projetos de pesquisa ou extensão, aprovados pelas Pró-Reitorias afetas, além de atender o disposto na lei e nas normas da Unioeste, cujos valores correspondem a tabela a partir do ingresso no Regime TIDE.

3. Para os demais Regimes de Trabalho não há previsão de TIDE.

**Anexo II do Edital nº 170/2014-GRE, de 28 de outubro de 2014.**

**Área/matéria, número de vagas, regime e requisitos.**

**1) CAMPUS DE CASCAVEL:**

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS**

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Fisiologia e Biofísica</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Ciências Biológicas, Farmácia, Fisioterapia, Odontologia, Enfermagem, Biomedicina, Medicina. Mestrado em: Ciências Biológicas, Ciências Morfofisiológicas, Ciências Fisiológicas. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Botânica</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Ciências Biológicas. Mestrado em: Agronomia (Dissertação em Botânica) ou Mestrado em Botânica ou Mestrado em Biodiversidade Vegetal e meio ambiente ou Mestrado em Biologia Vegetal ou Mestrado em Ciências Ambientais (Dissertação em Botânica) ou Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais ou Mestrado em Ecologia Vegetal ou Mestrado em Engenharia Agrícola (Dissertação em Botânica) ou Mestrado em Ciências ou Ciências Biológicas (Área de concentração Botânica ou Biologia Vegetal) ou Mestrado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de pesca (Dissertação em Botânica) ou Mestrado em Ciências Ambientais (Dissertação em Botânica) ou Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais (Dissertação em Botânica) ou Biotecnologia ambiental (Dissertação em Botânica). |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Residência em Enfermagem – Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de reserva</b>  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Enfermagem. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: COREN. Mestrado ou Créditos de Mestrado concluídos. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Enfermagem Fundamental</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Enfermagem. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: COREN. Especialização na área. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Saúde Coletiva</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de reserva</b>  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Enfermagem. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria – COREN. Experiência de dois anos na área. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Prática de Ensino</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de reserva</b>                             |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Enfermagem. Licenciatura. Experiência de dois anos na área. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Saúde da Mulher e da Criança</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de reserva</b>  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Enfermagem. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria - COREN. Experiência de dois anos na área. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Residência em Enfermagem – Enfermagem Médico Cirúrgica</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Enfermagem. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria - COREN. Mestrado ou créditos de Mestrado na área da Saúde. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Fisioterapia em Pediatria</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Fisioterapia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CREFITO. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial em Odontologia</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Odontologia. Especialização ou Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRO. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial em Odontologia</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Odontologia. Mestrado em: Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial. Doutorado em: Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRO. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Odontologia – Clínica Integrada Infantil</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 12 – <b>Cadastro de reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Odontologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria - CRO. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Dentística Restauradora</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 12 – <b>Cadastro de reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Odontologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria - CRO. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Endodontia e Urgência Odontológica</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Odontologia. Especialização em: Endodontia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRO. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Materiais Dentários</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 12 – <b>Cadastro de reserva</b>  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Odontologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRO. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Ortodontia</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 12 – <b>Cadastro de reserva</b>  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Odontologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRO. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Patologia Geral e Estomatologia</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Odontologia.<br>Doutorado em: Estomatopatologia ou Patologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRO. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Periodontia e Clínica Integrada Adulto</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de reserva</b>  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Odontologia. Especialização em: Periodontia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRO. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Prótese e Clínica Integrada Adulto</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de reserva</b>  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Odontologia. Atualização e/ou Especialização em: Prótese Dentária. créditos de Mestrado concluídos: na área de odontologia ou de Prótese Dentária. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRO. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Odontologia em Saúde Coletiva</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 12 – <b>Cadastro de reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Odontologia. Especialização em: Saúde Coletiva. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRO. |

### **CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – CCET**

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Arquitetura e Urbanismo</b>                                  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga - RT 24 – <b>Cadastro de reserva</b>                   |
| Requisitos mínimos:  | Especialização em: Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Construção Civil</b>                       |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de reserva</b> |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Engenharia Civil.               |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Educação Matemática</b>                    |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de reserva</b> |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Matemática.                     |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Energia</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 12 – <b>Cadastro de reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Engenharia Agrícola ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica ou Áreas afins. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Estatística</b>                                     |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40                                       |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Estatística ou Matemática ou Engenharia. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Estruturas</b>                             |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de reserva</b> |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Engenharia Civil.               |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Estruturas</b>                                      |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de reserva</b>          |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Física</b>   |
| Vaga e Regime:       | Duas Vagas – RT 24 – <b>Cadastro de reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Física, Engenharia Agrícola, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Matemática; Engenharia Agrônômica. |



|                      |                           |
|----------------------|---------------------------|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Geotecnia</b>          |
| Vaga e Regime:       | Duas Vagas – RT 24        |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Engenharia. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Matemática</b>                             |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de reserva</b> |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Matemática.                     |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Metodologias e Técnicas Computacionais</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de reserva</b>  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Bacharelado em Informática ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas ou Tecnologia na Área de Informática. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Relação Solo, Plantas e Máquinas Agrícolas</b>         |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de reserva</b>             |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Engenharia Mecânica ou Engenharia Agrícola. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Relação Solo, Plantas e Máquinas Agrícolas</b> |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24                                  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Agronomia ou Engenharia Agrícola.   |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Sistemas Computacionais</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Bacharelado em Informática ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas ou Tecnologia na área de Informática. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Topografia e Geoprocessamento</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Engenharia de Agrimensura ou Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Cartografia ou Engenharia Civil ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônômica ou Agronomia. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Transportes</b>                            |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de reserva</b> |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Engenharia.                     |

**CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS - CCMF**

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Internato Médico e Residência Médica em G.O.</b>  |
| Vaga e Regime:       | Duas Vagas – RT 20   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Medicina. Especialização em: Residência Médica (mínimo de 02 anos) completa em Ginecologia e Obstetrícia ou título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia ou Residência Médica em Oncologia Cirúrgica. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRM. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Prática Médica Integrativa I</b>   |
| Vaga e Regime:       | Três Vagas – RT 20 – <b>Cadastro de reserva</b>                                     |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Medicina. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRM. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Prática Médica Integrativa II</b>  |
| Vaga e Regime:       | Três Vagas – RT 20  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Medicina. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRM. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Prática Médica Integrativa III</b>   |
| Vaga e Regime:       | Três Vagas – RT 20  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Medicina. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRM. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Saúde Coletiva e Internato Médico em Saúde Coletiva</b>                          |
| Vaga e Regime:       | Duas Vagas – RT 20 – <b>Cadastro de reserva</b>                                     |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Medicina. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRM. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Internato Médico em Pronto Socorro</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Medicina. Especialização em: Residência Médica (mínimo de 02 anos) completa em Cirurgia Geral. Doutorado em: Cirurgia. Experiência mínima de 06 meses de docência em curso de Medicina. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRM. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Internato Médico em Clínica Médica</b>   |
| Vaga e Regime:       | Duas Vagas – RT 20  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Medicina. Especialização em: Residência Médica (mínimo de 02 anos) completa em Clínica Médica ou Especialidade Clínica registrada no Conselho Federal Medicina (Que tenha feito pelo menos 01 ano de Residência |

|  |   |
|--|---|
|  | em Clínica Médica). Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRM. |
|--|---|

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Dermatologia</b>  |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 20   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Medicina. Especialização em: Residência Médica em Dermatologia coordenado pelo MEC, ou Título de Especialista em Dermatologia pela SBD (Sociedade Brasileira de Dermatologia). Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRM. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Endocrinologia</b>  |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 20   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Medicina. Especialização em: Residência Médica (mínimo de 02 anos) completa em Endocrinologia e Metabologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRM. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Gastroenterologia</b>   |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 20   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Medicina. Especialização em: Residência Médica (mínimo de 02 anos) completa em Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Cirurgia Geral. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRM. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Nefrologia</b>  |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 20   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Medicina. Especialização em: Residência Médica (mínimo de 02 anos) completa em Nefrologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRM. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Reumatologia</b>  |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 12   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Medicina. Especialização em: Reumatologia (mínimo de 02 anos) ou Residência Médica em Reumatologia completa ou título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Reumatologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRM. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Bioquímica</b>  |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 40   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Farmácia, Biologia, Bioquímica e Biomedicina. Inscrição junto ao Conselho Profissional de Categoria. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Toxicologia</b>   |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 20   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Farmácia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Química e Controle de Qualidade Físico-Químico</b>                                     |
| Vagas e Regime:      | Duas Vagas – RT 40  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Farmácia ou Química. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Farmacologia</b>  |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 40   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Farmácia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Análises Clínicas</b>   |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 40   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Farmácia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Microbiologia Geral</b>  |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 40  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Farmacêutico ou Farmacêutico – Bioquímico. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Farmacognosia e Fitoquímica</b>  |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Farmácia. Docência de 02 (dois) anos na disciplina de Farmacognosia e Fitoquímica. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Farmacologia e Serviços Farmacêuticos</b>                                   |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de reserva</b>                                  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Farmácia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Estágio Supervisionado em Farmácia Hospitalar</b>                           |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de reserva</b>                                  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Farmácia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria. |

### CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS – CCSA

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Administração – Administração Geral I</b>   |
| Vagas e Regime:      | Duas Vagas – RT 24 – <b>Cadastro de reserva</b>  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Administração. Especialização em: Área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ensino Superior. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Administração – Administração Geral II</b>  |
| Vaga e Regime:       | Duas Vagas – RT 24 – <b>Cadastro de reserva</b>  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Administração. Especialização em: Área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ensino Superior. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Administração – Administração Financeira e Orçamentária</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de reserva</b>  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Administração. Especialização em: Cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ensino Superior. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Teoria Econômica</b>                       |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de reserva</b> |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Ciências Econômicas.            |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Contabilidade Geral</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Ciências Contábeis. Especialização em: Contabilidade, Administração ou Ciência da Computação. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Contabilidade e Orçamento Público</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Ciências Contábeis. Especialização em: Contabilidade, Administração ou Ciência da Computação. |

### CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES – CECA

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Política Educacional</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de reserva</b>                                   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Licenciatura. Especialização em: Educação. Mestrado em: Educação. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Política Educacional</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Licenciatura. Especialização em: Educação. Mestrado em: Educação. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Fundamentos Metodológicos da Educação e Prática Pedagógica</b>   |
| Vaga e Regime:       | Duas Vagas – RT 40  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Licenciatura Plena. Mestrado em: Educação, Letras, Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências Biológicas. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Fundamentos Metodológicos da Educação e Prática Pedagógica</b>   |
| Vaga e Regime:       | Três Vagas – RT 40 – <b>Cadastro de reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Licenciatura Plena. Mestrado em: Educação, Letras, Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências Biológicas. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Fundamentos Metodológicos da Educação e Prática Pedagógica</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Licenciatura Plena. Mestrado em: Educação, Letras, Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências Biológicas. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Fundamentos da Educação</b>                           |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de reserva</b>            |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Licenciatura Plena. Mestrado em: Educação. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Fundamentos da Educação</b>                           |
| Vaga e Regime:       | Três Vagas – RT 40 – <b>Cadastro de reserva</b>          |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Licenciatura Plena. Mestrado em: Educação. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Fundamentos da Educação</b>                           |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Licenciatura Plena. Mestrado em: Educação. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Letras/Língua Portuguesa – Língua Portuguesa e Prática de Ensino</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa. Especialização em: Educação. Mestrado em: Letras, Estudos da Linguagem, Linguística. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Letras/Língua Portuguesa – Língua Portuguesa e Prática de Ensino</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa. Especialização em: Educação. Mestrado |

|  |  |
|--|--|
|  | em: Letras, Estudos da Linguagem, Linguística. |
|--|--|

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Letras/Língua Portuguesa - Linguística</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de reserva</b>  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa. Especialização em: Educação. Mestrado em: Letras, Estudos da Linguagem, Linguística. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Letras/Literatura – Literatura Brasileira</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Literatura. Especialização em: Letras ou em Linguística ou em Linguística Aplicada. Mestrado em: Letras. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Letras/Literatura Prática de Ensino de Literatura Brasileira</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Licenciatura em Letras. Especialização em: Língua Portuguesa, Literatura e Ensino. Mestrado em Letras. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Letras/Língua Espanhola – Língua Espanhola, Literatura e Cultura Hispânica</b> |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Letras com habilitação em Língua Espanhola.                         |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Letras/Língua Espanhola – Língua Espanhola, Literatura e Cultura Hispânica</b> |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de reserva</b>                                     |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Letras com habilitação em Língua Espanhola.                         |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Letras/Língua Espanhola – Língua Espanhola e Prática de Ensino de Língua Espanhola</b> |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Letras com habilitação em Língua Espanhola.                                 |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Letras/Língua Espanhola – Língua Espanhola e Prática de Ensino de Língua Espanhola</b> |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Letras com habilitação em Língua Espanhola.                                 |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Letras/Língua Inglesa – Língua Inglesa e respectivas literaturas</b> |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Letras com habilitação em Língua Inglesa e                |

|  |  |
|--|--|
|  | respectivas Literaturas. Especialização em: Letras ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Língua Estrangeira. Créditos de Mestrado concluídos: Letras ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Língua Estrangeira. |
|--|--|

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Letras/Língua Italiana – Língua Italiana e Prática de Ensino de Língua Italiana</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Letras Português/Italiano ou Graduação em Letras/Italiano. Créditos de Mestrado concluídos: Letras ou Linguística. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Fundamentos Metodológicos da Educação e Práticas de Ensino</b>                     |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Pedagogia ou Pedagogia para Educadores do Campo. Mestrado em: Educação. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Fundamentos da Educação e Práticas de Ensino</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de reserva</b>  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Licenciatura em História, ou Filosofia, ou Sociologia ou Pedagogia ou Pedagogia para Educadores do Campo. Mestrado em: Educação. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Libras</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Letras/Libras ou Licenciatura Plena com Proficiência. Mestrado em: Educação, Letras, Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências Biológicas. Certificação Pró-Libras – Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação, conforme Art 7º, II, § 1º, do Decreto nº 5626/2005, desde que sejam usuários de LIBRAS e apresentem o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), devendo declarar sua condição, no ato de inscrição, em formulário próprio, disponível no endereço ( <a href="http://www.unioeste.br">www.unioeste.br</a> ). |



## 2) CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU:

### CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Direito Público</b>   |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 12 – <b>Cadastro de Reserva</b>                                      |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Direito. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: OAB. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Direito Privado</b>   |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 12 – <b>Cadastro de Reserva</b>                                      |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Direito. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: OAB. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Economia</b>                               |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 12 – <b>Cadastro de Reserva</b> |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Economia.                       |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Hospedagem</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 12 – Cadastro de Reserva   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Hotelaria, Turismo e Hotelaria, Tecnólogo em Hotelaria, Administração Hoteleira, Administração Hoteleira e Hospitalar, Gestão Hoteleira, Turismo, Turismo com ênfase em Hotelaria. Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses comprovados em meios de hospedagem. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Alimentos e Bebidas</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de Reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Hotelaria, Turismo e Hotelaria, Tecnólogo em Hotelaria, Administração Hoteleira, Administração Hoteleira e Hospitalar, Gestão Hoteleira, Turismo, Nutrição, Gastronomia, Engenharia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos. Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses comprovados em meios de hospedagem e/ou restauração. |

|                      |                                 |
|----------------------|---------------------------------|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Sociologia</b>               |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24                |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Ciências Sociais. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Turismo</b>  |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de Reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Turismo ou Hotelaria ou Turismo e Hotelaria. Especialização em: Turismo ou Hotelaria ou Administração ou Marketing. |

### CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Administração em Enfermagem</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Enfermagem. Especialização na área da Saúde. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: Enfermagem. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Enfermagem Fundamental</b>                              |
| Vaga e Regime:       | Duas Vagas – RT 24   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Enfermagem. Especialização na área da Saúde. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Práticas de Ensino de Enfermagem</b>   |
| Vaga e Regime:       | Duas Vagas – RT 24  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Enfermagem com Licenciatura ou Especialização em Formação Docente ou Metodologia do ensino superior. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: Enfermagem. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Assistência de Enfermagem na Saúde do Adulto</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de Reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Enfermagem. Especialização na área da Saúde. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: Enfermagem. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Assistência de Enfermagem em Saúde Mental</b>           |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de Reserva</b>              |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Enfermagem. Especialização na área da Saúde. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Ciências Biológicas</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de Reserva</b>  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Ciências Biológicas ou Farmácia ou Biomedicina ou Enfermagem. Especialização na área da Saúde. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Língua Portuguesa</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Letras e Especialização em: Letras ou Língua Portuguesa ou cursos afins ou Créditos de Mestrado concluídos: Área de concentração: Língua Portuguesa, Sociedade, Cultura e Fronteiras, Linguagem e Sociedade, Estudos da Linguagem, Linguística, Letras e áreas afins à demanda. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Língua Portuguesa</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Letras e Especialização em: Letras ou Língua Portuguesa ou cursos afins ou Créditos de Mestrado concluídos: Área de concentração: Língua Portuguesa, Sociedade, Cultura e Fronteiras, Linguagem e Sociedade, Estudos da Linguagem, Linguística, Letras e áreas afins à demanda. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Literatura de Língua Inglesa e Língua Inglesa</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Letras Português/Inglês e Especialização em: Letras ou Língua Inglesa ou cursos afins; ou graduação em Letras Português/Inglês e Créditos de Mestrado concluídos: Área de concentração: Letras/Inglês/Interdisciplinar com pesquisa na área de Letras. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Língua Espanhola</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Letras Português/Espanhol e Especialização em: Letras ou em Língua Espanhola; ou graduação em Letras Português/Espanhol e créditos de Mestrado concluídos: Letras/Espanhol/Interdisciplinar com pesquisa na área de Letras. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>História</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: História. Mestrado em: História ou Interdisciplinar. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Filosofia</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Filosofia. Mestrado em: Educação ou Filosofia ou Interdisciplinar. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Prática de Ensino e Docência</b>                                 |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de Reserva</b>                       |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Pedagogia. Mestrado em: Educação ou Interdisciplinar. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Teoria de Prática do Ensino dos anos iniciais do Ensino Fundamental</b> |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de Reserva</b>                              |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Pedagogia. Mestrado em: Educação ou Interdisciplinar.        |

## CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CECE

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Cálculo A</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 9   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Ciências Exatas ou da Terra, ou Engenharia, conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPQ. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Cálculo B</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 9   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Ciências Exatas ou da Terra, ou Engenharia, conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPQ. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Análise de Sistemas Dinâmicos</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 9 – <b>Cadastro de Reserva</b>  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Ciências Exatas ou da Terra, ou Engenharia, conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPQ. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Circuitos Elétricos</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 9   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Engenharias ou Ciências Exatas ou Ciência da Terra. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Eletricidade Básica</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 20 – <b>Cadastro de Reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Ciências Exatas ou da Terra, ou Engenharia, conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPQ. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Física</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 20 – <b>Cadastro de Reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Ciências Exatas ou da Terra, ou Engenharia, conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPQ. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Mecânica: Estática e Dinâmica</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 9 – <b>Cadastro de Reserva</b>  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Ciências Exatas ou da Terra, ou Engenharia, conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPQ. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Sistemas de Controle</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 12 – <b>Cadastro de Reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Ciências Exatas ou da Terra, ou Engenharia, conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPQ. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Sistemas Distribuídos</b>                             |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24   |
| Requisitos mínimos:  | Ciência da Computação ou em Informática ou em Engenharia |

|  |   |
|--|---|
|  | da Computação ou em Sistemas de Informação. |
|--|---|

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Técnicas Básicas de Informática</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – Cadastro de Reserva   |
| Requisitos mínimos:  | Ciência da Computação ou em Engenharia da Computação ou em Sistemas de Informação. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Técnicas de Alta Tensão</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 9   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Ciências Exatas ou da Terra, ou Engenharia, conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPQ. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Transferência de Calor</b>                       |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 9 – <b>Cadastro de Reserva</b>        |
| Requisitos mínimos:  | Engenharias ou Ciências Exatas ou Ciência da Terra. |

### 3) CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO:

#### CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA

|                      |                           |
|----------------------|---------------------------|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Psicologia</b>         |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24          |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Psicologia. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Sociologia</b>                             |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 40                              |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Ciências Sociais ou Sociologia. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Ciências Jurídicas</b>  |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de Reserva</b>                                      |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Direito. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: OAB. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Anatomia Humana</b>  |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de Reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Biologia, Medicina, Biomedicina, Farmácia, Odontologia, e demais cursos da área da saúde. |

|                      |                                      |
|----------------------|--------------------------------------|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Prática Médica Integrativa II</b> |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 12                     |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Medicina.              |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Doenças Transmissíveis</b>                            |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 9  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Medicina. Especialização em: Infectologia. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Anestesiologia</b>                                      |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 12   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Medicina. Especialização em: Anestesiologia. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Técnica Cirúrgica</b>                                   |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 12   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Medicina. Especialização em: Cirurgia Geral. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Medicina Legal</b>   |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 9   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Medicina. Experiência comprovada em Medicina Legal. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Endocrinologia</b>                                      |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 12   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Medicina. Especialização em: Endocrinologia. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Psiquiatria</b>                                      |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 9   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Medicina. Especialização em: Psiquiatria. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Dermatologia</b>                                      |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 12   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Medicina. Especialização em: Dermatologia. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Pneumologia</b>                                      |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 9   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Medicina. Especialização em: Pneumologia. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Oncologia/Hematologia</b>   |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 12   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Medicina. Especialização em: Hematologia e/ou Oncologia. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Gastroenterologia</b>  |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 9   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Medicina. Especialização em: Gastroenterologia e/ou Cirurgia do aparelho digestivo. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Reumatologia</b>                                      |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 12   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Medicina. Especialização em: Reumatologia. |

|                      |                                       |
|----------------------|---------------------------------------|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Prática Médica Integrativa III</b> |
| Vagas e Regime:      | Seis Vagas – RT 12                    |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Medicina.               |

|                      |                               |
|----------------------|-------------------------------|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Serviço Social</b>         |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 24              |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Serviço Social. |

|                      |                                   |
|----------------------|-----------------------------------|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Contabilidade Geral</b>        |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24                  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Ciências Contábeis. |

### **CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH**

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação</b>  |
| Vaga e Regime:       | Duas Vagas – RT 24 – <b>Cadastro de Reserva</b>          |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Pedagogia.<br>Especialização em: Educação. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Fundamentos da Educação</b>   |
| Vaga e Regime:       | Duas Vagas – RT 24 – <b>Cadastro de Reserva</b>  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Pedagogia ou Licenciatura em Filosofia ou Licenciatura em Ciências Sociais ou Licenciatura em História ou Licenciatura em Psicologia. Especialização em: Educação. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Fundamentos da Educação Especial</b>                        |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de Reserva</b>                  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Pedagogia. Especialização em: Educação Especial. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Fundamentos Teóricos e Metodológicos de Artes e Prática de Ensino</b>                     |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de Reserva</b>  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Pedagogia com especialização em Artes ou Artes com especialização em Educação. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Geografia Física</b>                          |
| Vaga e Regime:       | Duas Vagas – RT 24 – <b>Cadastro de Reserva</b>  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Geografia. Mestrado em: Geografia. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Geotecnologias Aplicadas a Geografia</b> |
|----------------------|---|

|                     |   |
|---------------------|---|
| Vaga e Regime:      | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de Reserva</b>                               |
| Requisitos mínimos: | Graduação em: Geografia ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Cartográfica. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Geografia Humana</b>                          |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de Reserva</b>    |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Geografia. Mestrado em: Geografia. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Ensino de Geografia</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Geografia. Mestrado em: Geografia ou Educação.<br>Mínimo de 3 (três) anos de experiência na Educação Básica. |

### 1) CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON:

#### **CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA**

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Melhoramento Genético Animal</b>              |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de Reserva</b>    |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Zootecnia ou Medicina Veterinária. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Alimentos e Alimentação</b>                   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de Reserva</b>    |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Zootecnia ou Medicina Veterinária. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Ciências das Plantas Daninhas</b>             |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 12 - <b>Cadastro de Reserva</b>    |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Agronomia ou Engenharia Florestal. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Planejamento Agrícola, Gestão Agroindustrial, Agronegócio e Extensão Rural</b>                           |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de Reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Agronomia ou Zootecnia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Florestal ou Engenharia de Pesca. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Mecanização Agrícola e Fertilidade do Solo</b>            |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Agronomia ou Zootecnia ou Engenharia Agrícola. |

#### **CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS – CCHEL**

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Língua Portuguesa, Linguística e Prática de Ensino</b> |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de Reserva</b>             |



|                     |   |
|---------------------|---|
| Requisitos mínimos: | Graduação em: Letras. Créditos de Mestrado concluídos: Na área de Letras. |
|---------------------|---|

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Estudos Literários</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Letras. Mestrado em: Letras ou Estudos Literários ou Literatura Brasileira ou Teoria da Literatura. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Língua Alemã</b>                           |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de Reserva</b> |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Letras /Alemão.                 |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Língua e Literatura Espanhola</b>                                      |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Letras Português Espanhol ou Graduação em Letras/ Espanhol. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Língua Inglesa</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de Reserva</b>  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Letras com habilitação em Língua Inglesa. Créditos de Mestrado concluídos. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Fundamentos da Educação</b>                        |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de Reserva</b>         |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Pedagogia. Especialização em: Educação. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Jogos Esportivos Coletivos e Esportes Complementares</b>  |
| Vaga e Regime:       | Duas Vagas – RT 40   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Educação Física. Especialização em Educação Física ou Atividade Física Relacionada à Saúde ou Biomecânica ou Fisiologia ou Atividades em Academias ou Ciências do Esporte. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Bases Morfofisiológicas do Exercício Físico</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Educação Física. Especialização em educação Física ou Atividade Física Relacionada à Saúde ou Biologia ou Biomecânica ou Fisiologia ou Atividades em Academias ou Nutrição ou Ciências do Esporte. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Administração, Organização, Legislação e Marketing em Educação Física e Esporte</b>                       |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Educação Física. Especialização em: Educação Física ou Atividade Física Relacionada à Saúde ou |

|                      |   |
|----------------------|---|
|                      | Biomecânica ou Fisiologia ou Atividades em Academias ou Ciências do Esporte ou Gerenciamento e Marketing Esportivo. |
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Geografia Física</b>   |
| Vaga e Regime:       | Duas Vagas – RT 40 – <b>Cadastro de Reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Geografia.  |

|                      |                          |
|----------------------|--------------------------|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Geografia Humana</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40         |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Geografia. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Ginástica, Ritmos e Dança</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Educação Física. Especialização em: Educação Física ou Educação Física Escolar ou Atividade Física Relacionada à Saúde ou Educação ou Educação Especial ou Ginástica ou Dança. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Dimensão Teórica, Filosófica e Sociocultural da Educação Física</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Educação Física. Especialização em: Educação Física ou Educação Física Escolar ou Atividade Física Relacionada à Saúde ou Educação ou Educação Especial. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Prática de Ensino na Educação Física</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Educação Física – Licenciatura. Especialização em: Educação Física ou Educação Física Escolar ou Atividade Física Relacionada à Saúde ou Educação ou Educação Especial. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Teoria e Metodologia da História</b>        |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40                               |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: História. Mestrado em: História. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>História da América</b>                     |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40                               |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: História. Mestrado em: História. |

#### **CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA**

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Curso de Administração – Administração de Materiais</b> |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24   |

|                     |   |
|---------------------|---|
| Requisitos mínimos: | Graduação em: Administração. Especialização em: Na área de Ciências Sociais Aplicadas. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRA-PR. |
|---------------------|---|

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Curso de Administração – Administração Financeira</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Administração. Especialização em: Na área de Ciências Sociais Aplicadas. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: CRA-PR. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Curso de Ciências Contábeis – Contabilidade Geral</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de Reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Ciências Contábeis. Especialização em: Contabilidade ou curso que faça parte da grande área das Ciências Sociais Aplicadas. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Curso de Direito – Direito Público e Privado</b>           |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de Reserva</b>                 |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Direito. Especialização em: Ciências Jurídicas. |

## 2) CAMPUS DE TOLEDO:

### CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCHS

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Ética e Política</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de Reserva</b>                             |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Filosofia. Mestrado em: Filosofia. Doutorado em: Filosofia. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Metafísica e Conhecimento</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de Reserva</b>                             |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Filosofia. Mestrado em: Filosofia. Doutorado em: Filosofia. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Prática de Ensino em Ciências Sociais</b>                   |
| Vaga e Regime:       | Duas Vagas – RT 40 – <b>Cadastro de Reserva</b>                |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Ciências Sociais. Mestrado em: Ciências Sociais. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Libras</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de Reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Letras/Libras ou Licenciatura Plena. Doutorado em: Ciências Sociais. Certificação Pró-Libras – Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido |

|  |   |
|--|---|
|  | pelo Ministério da Educação, conforme Art 7º, II, § 1º, do Decreto nº 5626/2005, desde que sejam usuários de LIBRAS e apresentem o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), devendo declarar sua condição, no ato de inscrição, em formulário próprio, disponível no endereço ( <a href="http://www.unioeste.br">www.unioeste.br</a> ). |
|--|---|

### CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA

|                      |                                    |
|----------------------|------------------------------------|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Teoria Econômica</b>            |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40                   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Ciências Econômicas. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Teoria Econômica</b>                       |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de Reserva</b> |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Ciências Econômicas.            |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Secretariado Executivo</b>  |
| Vaga e Regime:       | Duas Vagas – RT 24   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Secretariado Executivo. Especialização e/ou Mestrado em: Administração ou Economia ou Educação ou Agronegócio e Desenvolvimento Regional ou Comunicação ou Letras ou Engenharia da Produção. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Secretariado Executivo</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Secretariado Executivo. Especialização e/ou Mestrado em: Administração ou Economia ou Educação ou Agronegócio e Desenvolvimento Regional ou Comunicação ou Letras ou Engenharia da Produção. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Serviço Social</b>  |
| Vaga e Regime:       | Duas Vagas – RT 40   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Serviço Social. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria no ato da contratação. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Serviço Social</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de Reserva</b>  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Serviço Social. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria no ato da contratação. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Secretariado Executivo / Administração</b>   |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de Reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Administração. Especialização e/ou Mestrado em: Administração, Marketing, Economia, Agronegócio e |

|  |                           |
|--|---------------------------|
|  | Desenvolvimento Regional. |
|--|---------------------------|

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Direito</b>                                  |
| Vaga e Regime:       | Três Vagas – RT 40 – <b>Cadastro de Reserva</b> |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Direito.                          |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Secretariado Executivo / Língua Espanhola</b>  |
| Vaga e Regime:       | Duas Vagas – RT 12 – <b>Cadastro de Reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Secretariado Executivo ou Letras – Licenciatura, com habilitação em Língua Espanhola. Especialização em: Língua Espanhola ou Metodologia do Ensino de Língua Espanhola. A Prova Didática será na língua alvo. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Secretariado Executivo / Língua Inglesa</b>  |
| Vaga e Regime:       | Duas Vagas – RT 20 – <b>Cadastro de Reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Secretariado Executivo ou Letras – Licenciatura, com habilitação em Língua Inglesa. Especialização em: Língua Inglesa ou Metodologia do Ensino de Língua Inglesa. Experiência em docência no ensino de Língua Inglesa ou exame de Proficiência em Língua Inglesa. A Prova Didática será na língua alvo. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Secretariado Executivo / Língua Portuguesa</b>  |
| Vagas e Regime:      | Uma Vaga – RT 24 – <b>Cadastro de Reserva</b>  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Letras ou Secretariado Executivo. Mestrado em: Letras ou Linguística ou Estudos da Linguagem ou Educação ou Comunicação Empresarial. |

### **CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CECE**

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Química</b>                                |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de Reserva</b> |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Química ou áreas afins.         |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Química Educação</b>                       |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de Reserva</b> |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Química Licenciatura.           |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Engenharia de Pesca A</b>   |
| Vaga e Regime:       | Duas Vagas – RT 24 – <b>Cadastro de Reserva</b>  |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Engenharia da Pesca ou em Ciências Biológicas ou em Agronomia ou em Engenharia Agrícola ou em Engenharia para Aquicultura ou em Zootecnia. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Engenharia de Pesca B</b>  |
| Vaga e Regime:       | Duas Vagas – RT 24 – <b>Cadastro de Reserva</b>   |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Engenharia da Pesca ou em Ciências Biológicas ou em Agronomia ou em Engenharia Agrícola ou em Engenharia para Aquicultura ou em Zootecnia ou em Medicina Veterinária. |

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Engenharia Química</b>                       |
| Vaga e Regime:       | Três Vagas – RT 40 – <b>Cadastro de Reserva</b> |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Engenharia Química.               |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Área/matéria:</b> | <b>Desenho/Engenharia Química</b>  |
| Vaga e Regime:       | Uma Vaga – RT 40 – <b>Cadastro de Reserva</b>                              |
| Requisitos mínimos:  | Graduação em: Engenharia Química, Engenharia Mecânica ou Engenharia Civil. |

**Anexo III do Edital nº 170/2014-GRE, de 28 de outubro de 2014.**

**Tabela para avaliação do currículo para o 3º Processo Seletivo Simplificado/2014 para Docentes da Unioeste.**

|                    |  |         |     |
|--------------------|--|---------|-----|
| Nome do candidato: |  |         |     |
| Campus da vaga:    |  |         |     |
| Centro da vaga:    |  |         |     |
| Nome da vaga:      |  | Classe: | RT: |

**Quadro 1 - Titulação Acadêmica**

| Titulação Acadêmica:<br>- A maior titulação exclui as demais.<br>- Atribui-se pontuação máxima à titulação coincidente com área do conhecimento ou matéria objeto do processo de seleção. | Limite:<br>350 pontos | Pontos |
|---|-----------------------|--------|
| 1.1. Livre-docência   | 350                   |        |
| 1.2. Doutorado  | 330                   |        |
| 1.3. Mestrado e créditos disciplinares completos de doutorado   | 290                   |        |
| 1.4. Mestrado   | 260                   |        |
| 1.5. Créditos disciplinares completos de doutorado sem mestrado   | 240                   |        |
| 1.6. Créditos disciplinares completos de mestrado   | 210                   |        |
| 1.7. Especialização lato sensu  | 200                   |        |
| 1.8. Graduação  | 150                   |        |
|   | Subtotal:             |        |

**Quadro 2 – Atividades Docentes Universitárias**

| Atividades Docentes Universitárias   | Limite:<br>250 pontos        | Pontos |
|--|------------------------------|--------|
| 2.1. Magistério superior na graduação e/ou na pós-graduação                            | 15 pontos/ano                |        |
| 2.2. Participação em projetos de pesquisa:<br>- como coordenador<br>- como colaborador | 6 pontos/ano<br>3 pontos/ano |        |
| 2.3. Participação em projetos de ensino<br>- como coordenador<br>- como colaborador    | 6 pontos/ano<br>3 pontos/ano |        |

|  |                              |  |
|--|------------------------------|--|
| 2.4. Participação em projeto de extensão<br>- como coordenador<br>- como colaborador | 6 pontos/ano<br>3 pontos/ano |  |
| 2.5. Orientação de monografias (Especialização) aprovadas                            | 2 pontos cada                |  |
| 2.6. Orientação de dissertações de Mestrado aprovadas                                | 25 pontos<br>cada            |  |
| 2.7. Orientação de teses de Doutorado aprovadas                                      | 40 pontos<br>cada            |  |
| 2.8. Exercício de chefia de órgão colegiado  | 6 pontos/ano                 |  |
| 2.9. Participação em bancas de concurso ao magistério superior                       | 5 pontos cada                |  |
| 2.10. Participação em bancas de defesa de Especialização                             | 2 pontos cada                |  |
| 2.11. Participação em bancas de defesa de Mestrado                                   | 8 pontos cada                |  |
| 2.12. Participação em bancas de defesa Doutorado/Livre-docência                      | 15 pontos<br>cada            |  |
| 2.13. Docência em cursos de atualização e/ou extensão                                | 6 pontos/ano                 |  |
| 2.14. Coordenação de cursos de pós-graduação stricto sensu                           | 12 pontos/ano                |  |
| 2.15. Coordenação de cursos de pós-graduação lato sensu                              | 6 pontos/ano                 |  |
| 2.16. Orientação de dissertação em andamento   | 12 pontos<br>cada            |  |
| 2.17. Orientação de tese em andamento  | 20 pontos<br>cada            |  |
| 2.18. Co-orientação de dissertação aprovada  | 12 pontos<br>cada            |  |
| 2.19. Co-orientação de tese aprovada   | 20 pontos<br>cada            |  |
|  | Subtotal:                    |  |

### Quadro 3 - Trabalhos e Publicações na Área ou Matéria de Domínio Conexa

| Trabalhos e Publicações na Área/Matéria  | Limite:<br>300<br>pontos   | Pontos |
|--|--|--------|
| 3.1. Livros editados<br>- como autor<br>- como co-autor<br>- como tradutor<br>- como organizador | 30 pontos<br>cada<br>25 pontos<br>cada<br>6 pontos cada<br>4 pontos cada |        |
| 3.2. Capítulos de livros editados  | 12 pontos<br>cada  |        |
| 3.3. Artigos em revistas científicas nacionais com corpo editorial                               | 10 pontos<br>cada  |        |



|   |   |  |
|---|---|--|
| 3.4. Artigos em revistas científicas estrangeiras com corpo editorial   | 12 pontos cada  |  |
| 3.5. Trabalhos completos publicados em anais de eventos<br>- artigo em anais de abrangência regional<br>- artigo em anais de abrangência nacional<br>- artigo em anais de abrangência internacional | 6 pontos cada<br>8 pontos cada<br>10 pontos cada  |  |
| 3.6. Trabalhos resumidos publicados em anais de eventos<br>- artigo em anais de abrangência regional<br>- artigo em anais de abrangência nacional<br>- artigo em anais de abrangência internacional | 1 ponto cada<br>2 pontos cada<br>3 pontos cada  |  |
| 3.7. Apresentação de trabalhos em eventos de natureza científica<br>- conferência<br>- mesa redonda<br>- cursos<br>- resumo expandido<br>- resumo<br>- palestra<br>- comunicação                    | 4 pontos cada<br>4 pontos cada<br>3 pontos cada<br>2 pontos cada<br>1 ponto cada<br>2 pontos cada<br>1 ponto cada |  |
| 3.8. Artigos em revistas não-indexadas  | 2 pontos cada   |  |
| 3.9. Artigos em jornais   | 1 ponto cada  |  |
|   | Subtotal:   |  |

#### Quadro 4 - Atividades e Méritos Profissionais não incluídos no Quadro 2

| Atividades e Méritos Profissionais (fora do Quadro 2)                                       | Limite:<br>50 pontos | Pontos |
|---|----------------------|--------|
| 4.1. Atividades docentes não-universitárias   | 4 pontos/ano         |        |
| 4.2. Atividades profissionais não-docentes  | 4 pontos/ano         |        |
| 4.3. Aprovação em concurso público para docência e/ou exercício de atividade profissional   | 6 pontos cada        |        |
| 4.4. Patentes   | 25 pontos cada       |        |
| 4.5. Prêmios, distinções e láureas por trabalhos técnicos ou científicos na área/matéria    | 10 pontos cada       |        |
| 4.6. Consultor científico (assessoria ad hoc)   | 4 pontos/ano         |        |
| 4.7. Proficiência em língua estrangeira validada por testes reconhecidos internacionalmente | 12 pontos cada       |        |
| 4.8. Coordenador de projetos aprovados, por órgão de fomento envolvendo financiamento       | 25 pontos cada       |        |
| 4.9. Participação em conselho editorial   | 2 pontos/ano         |        |
|   | Subtotal:            |        |

### Quadro 5 - Outros Títulos e Atividades

| Outros Títulos e Atividades   | Limite:<br>50<br>pontos | Pontos |
|---|-------------------------|--------|
| 5.1. Outro título de pós-graduação stricto sensu  | 25 pontos<br>cada       |        |
| 5.2. Outro título de especialização   | 7 pontos cada           |        |
| 5.3. Cursos de atualização com, no mínimo, 40 horas   | 2 pontos cada           |        |
| 5.4. Participação em eventos de natureza técnico-científica na área/matéria                 | 2 pontos cada           |        |
| 5.5. Participação em eventos de natureza técnico-científica fora da área/matéria            | 1 ponto cada            |        |
| 5.6. Conferência ou palestra fora do Quadro 3   | 1 ponto cada            |        |
| 5.7. Monitoria e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão enquanto acadêmico | 2 pontos cada           |        |
| 5.8. Coordenação de eventos de natureza técnico-científica na área/matéria                  | 4 pontos cada           |        |
| 5.9. Residência não contemplada no Quadro 1   | 10 pontos<br>cada       |        |
| Subtotal:   |                         |        |

### Quadro 6 - Nota Final

|   |                     |  |
|---|---------------------|--|
| 6.1. Soma dos Quadros 1, 2, 3, 4 e 5=               | Total de Pontos =   |  |
| 6.2. Total de pontos do item 6.1 dividido por 100 = | Nota do Currículo = |  |
| 6.3. Total de pontos após a divisão por 100 x 3 =   | Nota Final =        |  |

**Anexo IV do Edital nº 170/2014-GRE, de 28 de outubro de 2014.**

**TERMO DE COMPROMISSO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS  
COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS EXIGIDOS NO  
3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2014 PARA DOCENTES DA UNIOESTE**

**TERMO DE COMPROMISSO**

\_\_\_\_\_ ,

Portador do RG nº \_\_\_\_\_, comprometo-me, sob as penas da legislação vigente, a apresentar todos os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a vaga em que estou inscrito, no ato da convocação admissional, caso seja convocado, conforme previsto no Edital.

\_\_\_\_\_

ASSINATURA

Anexo V do Edital nº 170/2014-GRE, de 28 de outubro de 2014.

**DECLARAÇÃO DE CANDIDATO CONCORRENTE COMO AFRODESCENDENTE**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
 candidato participante do **3º Processo Seletivo Simplificado/2014 para Docentes da Unioeste**, concorrente à vaga \_\_\_\_\_,  
 com a inscrição de número \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a rua \_\_\_\_\_,  
 número \_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_,  
 estado de \_\_\_\_\_, telefones (\_\_\_\_)\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ e (\_\_\_\_)\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ e  
 e-mail \_\_\_\_\_,

**DECLARO**

a) Que me inscrevi e concorri no processo seletivo supramencionado como candidato **afrodescendente**, tendo sido classificado por meio desta condição.

b) Que tenho pleno conhecimento das especificações e normas do **Edital nº 170/2014-GRE** para ser enquadrado na condição de candidato **afrodescendente**.

c) Que me responsabilizo pela veracidade da condição de ser possuidor de preta ou parda e de pertencer à etnia negra.

E, por ser a expressão da verdade e para que possa surtir os efeitos legais decorrentes do teor declarado neste documento, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
 Cidade Data

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato

Anexo VI do Edital nº 170/2014-GRE, de 28 de outubro de 2014.

**DECLARAÇÃO DE CANDIDATO CONCORRENTE COMO PORTADOR DE  
NECESSIDADES ESPECIAIS**

**REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA  
CANDIDATOS PORTADORES DE NECESIDADES ESPECIAIS**

|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b> |              |
| <b>Nome:</b>                      |              |
| <b>Inscrição:</b>                 | <b>CPF:</b>  |
| <b>Cargo pretendido:</b>          | <b>Fone:</b> |

(  ) Solicito participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme consta na Constituição Federal, na Lei Estadual nº 15.139, de 31-05-2006 e no Decreto Estadual nº 3.298, de 20-12-1999.

Tipo da Deficiência: (  ) Física (  ) Auditiva (  ) Visual (  ) Mental (  )

Múltipla

(  ) Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

(  ) Não (  ) Sim

Em caso positivo, especificar: \_\_\_\_\_.

Cascavel, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato